

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

market market and the second s
Protocolo n°00 850
2 0 MAI 2019
Livro Fis

INDICAÇÃO Nº 299/2019

João Carlos dos Santos Máximo, Vereador nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que seja determinado à Secretaria competente, para que se faça obras de alargamento da rua, na Travessa João Martins Cândido, no Bairro Prefeitura, neste município.

JUSTIFICATIVA:

No local acima citado existem várias residências, e os moradores das mesmas reclamam da dificuldade para transportar as pessoas que se utiliza, de cadeira de rodas e, também, ao fazerem suas compras, pois têm que transportá-las nas costas, devido à dificuldade de locomoverem até suas residências. Vale ressaltar que, o assunto aqui mencionado já foi objeto de solicitação na Indicação de nº 321/2004 de minha autoria.

Entendo, portanto, justificada a presente solicitação e aguardo, de Sua Excia., o Senhor Prefeito Municipal determinações para seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 20 de maio de 2019.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS MÁXIMO

-Vereador-

Tel.: (24) 2431-1626 / 2431-1336 Telefax: (24) 2431-1583